



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 4701/2025 | Autor: VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES

FOLHA DE DESPACHO

À COMISSÃO DE JUSTICA E REDACAO

Sirvo-me do presente para encaminhar Projeto de Lei que visa **alterar o art. 7º da Lei nº 5.622, de 08 de junho de 2015, para incluir no rol de feriados municipais o dia 8 de dezembro, em honra da Imaculada Conceição da Virgem Maria, no Município de Vila Velha, e dá outras providências.**

Em 18 de dezembro de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.